



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13/11/2018
Pág. nº 27 

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 376/2018-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Hilton Alves Sousa Júnior.

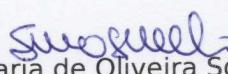
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10631/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Hilton Alves Sousa Júnior, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440663, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 2ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 07/01/2019 a 25/02/2019, referente ao período aquisitivo de 03/09/2010 a 01/09/2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2018.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral